

ATO Nº 433, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 21, XVII, 40 e 41, c/c artigo 11, parágrafo único, IV, do Regimento Interno, bem como o decidido pela Corte Especial em Sessão desta data, declara que as Comissões Permanentes do Superior Tribunal de Justiça passam a ter a seguinte composição:

Comissão de Regimento Interno:

Ministro Costa Leite (Presidente)

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Ministro Waldemar Zveiter

Ministro Ari Pargendler (Suplente)

Comissão de Jurisprudência:

Ministro Eduardo Ribeiro (Presidente)

Ministro Edson Vidigal (Diretor da Revista)

Ministro Barros Monteiro

Ministro Hélio Mosimann

Ministro Demócrito Reinaldo

Ministro José Arnaldo

Comissão de Documentação:

Ministro Sálvio de Figueiredo (Presidente)

Ministro Milton Luiz Pereira

Ministro Vicente Leal

Ministro Carlos Alberto Menezes Direito (Suplente)

Comissão de Coordenação:

Ministro Nilson Naves (Presidente)

Ministro Fontes de Alencar (Coordenador-Geral da Justiça Federal)

Ministro Humberto Gomes de Barros

Ministro Fernando Gonçalves (Suplente)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO